



CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

Eu, o Sr. Emir Machado de Aguiar, inscrito no CPF (MF) sob o número: 094.943.912-68, e devidamente credenciado como Secretário Municipal de Governo. **CERTIFICO**, para os devidos fins legais, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que possam atender ao objeto de interesse da Administração Pública, referente à locação de imóvel para o Funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança, tendo como objeto a implementação e execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do projeto justiça sem fronteiras no município de Santarém.

Essa certificação é concedida após uma análise detalhada dos registros e informações disponíveis. Além disso, a Secretaria Municipal de Governo já possui um contrato de locação para uma sala na Agência Distrital de Boa Esperança. Portanto, ao implementar o PID na mesma sala, será possível oferecer os serviços públicos em um único local, simplificando toda a logística e proporcionando maior facilidade de acesso à comunidade.

Declaro também que, considerando a inexistência de imóveis públicos que preencham completamente os critérios necessários para o pleno funcionamento e segurança da atividade administrativa, a locação de um imóvel particular surge como a alternativa mais apropriada e vantajosa para a Administração Pública.

Por último, comprometo-me a manter esta certificação atualizada, comunicando imediatamente qualquer modificação nas condições dos imóveis públicos sob responsabilidade deste órgão que possa afetar a decisão de locação..

Santarém/PA, 16 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC. 006/2023-GAP/PMS